

**PORTARIA Nº 130/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2960/2023, datada de 08/11/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS**, Vigilante, Matrícula Funcional Nº 375, CPF nº 266.XXX.XXX-91, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 20/01/2017 a 20/01/2020, a ser gozada nos períodos de 01/12/2023 a 30/12/2024 e 02/01/2024 a 31/01/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 27 de novembro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*Antônio Bispo dos Santos*  
27.11.2023

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633